

Edital nº 15/2023 de 21 de agosto de 2023

A Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem no uso de suas atribuições, torna público à comunidade acadêmica que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes que tenham interesse em fazer parte das vagas em aberto no diretório.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Diretório Acadêmico (DA) tem por objetivo representar os estudantes do curso de Graduação em Enfermagem dentro da Faculdade, zelando pelos seus interesses referentes às suas questões acadêmicas e estimulando constantemente o aperfeiçoamento das condições de ensino. O DA desenvolve atividades para proporcionar aprimoramento cultural à comunidade acadêmica, bem como eventos de cunho informativo com o intuito de elevar intelectualmente o estudante, dentre outras ações.
- 1.2. A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal.
- 1.3. Poderão votar e ser votados os estudantes regularmente matriculados no curso de Graduação em Enfermagem.
- 1.4. Os estudantes interessados nas vagas abertas deverão estar matriculados de forma regular no curso.
- 1.5. Os cargos que estarão disponíveis para Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem são:
 - 1.5.1. 1º Secretário;
 - 1.5.2. 2º Secretário;
 - 1.5.3. 1º Tesoureiro;
 - 1.5.4. 2º Tesoureiro;
 - 1.5.5. 1º Coordenador Administrativo;
 - 1.5.6. 2º Coordenador Administrativo;
- 1.6. Será considerada eleitos na seleção os candidatos que atenderem os pré-requisitos, conforme o Estatuto do D.A:
 - 1.7.1 matrícula regularizada;
 - 1.7.2 estar entre o 1º e 7º semestre;
 - 1.7.3 disponibilidade de horário;

2. A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

- 2.1 Os candidatos as vagas disponibilizadas poderão efetuar seus registros no período de 22 de agosto a 18 de setembro de 2023 pelo formulário eletrônico disponível neste [Link](#).
- 2.2 A inscrição dar-se-á por sistema on-line, via formulário do Google Forms.
- 2.3 Somente poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados de acordo com a listagem fornecida pelo Setor de Documentação da FISMA.

3. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

- 3.1. A divulgação dos candidatos inscritos será no dia 19 a 26 de setembro de 2023.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL DE SELEÇÃO

- 4.1. A comissão eleitoral será composta por Coordenação do Curso, NDE e DIRAC.
- 4.2. Caberá à Comissão Eleitoral fiscalizar o processo de inscrição, critérios e desempate.

5. DA VOTAÇÃO

- 5.1. A votação dar-se-á por sistema on-line, via formulário do Google Forms, porém, de forma presencial na FISMA no dia 28 de setembro de 2023.
- 5.2. Somente poderão votar estudantes regularmente matriculados, de acordo com a listagem fornecida pelo Setor de Documentação da FISMA.
- 5.3. Para votar, o eleitor deverá identificar-se com documento que contenha foto. O eleitor deverá assinar seu nome na lista de verificação e preencherá o formulário, no campo correspondente à chapa de sua preferência. Observado esses procedimentos o eleitor conclui o processo, enviando sua resposta.

6. DA APURAÇÃO

- 6.1. A apuração iniciar-se-á logo após o término da inscrição, dar-se-á por sistema on-line, via formulário do Google Forms.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Os critérios utilizados caso haja empate entre os candidatos inscritos será em ordem eliminatória:
- 7.2. notas desde o 1º semestre até o semestre vigente;
- 7.3. faltas não justificadas; participações em eventos FISMA;

8. RESULTADO FINAL

- 8.1. A divulgação da chapa vencedora será no dia 02 de outubro de 2023, na página da FISMA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O período de gestão da chapa eleita será até o 2º semestre de 2025.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral em conjunto com a Coordenação do Curso.

Santa Maria, 21 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol
Diretor Geral